



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2276 , DE 29 DE MAIO DE 2015 - LEI N.1487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$244.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 10 01 Setor de Obras e Urbanismo

159 15.451.0013.1008.0000 Obras de infraestrutura urbana
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOUREIRO
110 000 GERAL

244.500,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

244.500,00

Fontes de Recurso
01 00

244.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL